COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/5

Documento de Formalização da Demanda 77/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 77/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção Técnica	30/10/2026 00:00	160220	DAVI NOWICKI GIESE

Descrição sucinta do objeto

Execução de serviços comuns de engenharia nas organizações militares da 5ª Região Militar por meio de utilização da tabela SINAPI e tabelas subsidiárias utilizadas pela Administração Federal.

2. Justificativa de Necessidade

A **Comissão Regional de Obras da 5ª Região Militar (CRO 5)** detém a atribuição regulamentar de prestar suporte técnico especializado na área de Arquitetura e Engenharia às Organizações Militares (OM) distribuídas no âmbito da **5ª Região Militar (5ª RM)**. A atuação desta Comissão visa a assegurar a estrita continuidade do serviço público por meio da **conservação preventiva e corretiva do patrimônio imobiliário da União**, garantindo a prontidão operacional das tropas e a habitabilidade dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR), além de realizar adequações, reparações e outros serviços comuns de engenharia nas edificações.

A 5ª RM abarca os estados do **Paraná e Santa Catarina**, totalizando mais de 50 (cinquenta) Organizações Militares do Exército Brasileiro, além de seus respectivos complexos residenciais. As demandas de infraestrutura, adequações, reparações e manutenção predial dessas OM são formalmente consolidadas por meio do documento de macroplanejamento denominado **"Ficha Modelo 20"**, cuja governança e consolidação competem ao **Comando Militar do Sul (CMS)**, escalão superior ao qual a 5ª RM é subordinada. Referido instrumento gerencial é utilizado de forma estratégica para mitigar riscos de fracionamento de despesa e balizar a priorização das intervenções de engenharia por critérios de criticidade, urgência e estrita disponibilidade orçamentária.

Nesse sentido, verifica-se que há uma imprevisibilidade inerente à natureza da manutenção predial, à eventual necessidade de execução de adequações e reparações e à deterioração natural dos ativos públicos distribuídos em vasta extensão geográfica, . A quantificação exata e prévia dos serviços a serem demandados à CRO 5 ao longo do exercício fiscal é tecnicamente inviável. Assim, visando a garantir a prontidão operacional das tropas e a habitabilidade dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR), bem como o melhor aproveitamento das edificações existentes, entende-se ser necessária a eventual contratação de empresa especializada para executar serviços comuns de engenharia por meio da realização de pregão eletr

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL		1,00	21.000.000,00	21.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



DAVI NOWICKI GIESE

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Necessidade demandada pelo escalão superior após o prazo para consolidação do PCA.	DAVI NOWICKI GIESE	15/07/2026 17:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.